

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 45/2016 de 11 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o despacho n.º 136/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, foram celebrados, durante o ano escolar de 2015-2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto do Pico em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 40/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 de janeiro de 2014 e as entidades que desenvolvem atividade na ilha do Pico, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto do Pico.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas e desportivas, no âmbito do projeto “Escolinhas do Desporto”.

Entidades	Montante	N.º de Compromisso
Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico	295,00€	E451600689
Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico	5.506,00€	E451600687
Associação de Futebol da Horta	1.826,00€	E451600688
Futebol Clube da Madalena	1.236,00€	E451600694
Grupo Desportivo da Ribeirinha	618,00€	E451600691
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	2.472,00€	E451600690
Vitória Futebol Clube	1.236,00€	E451600692
Clube Desportivo de São João	618,00€	E451600696
Candelária Sport Clube	2.472,00€	E451600693
Associação de Voleibol da Ilha do Pico	4.425,00€	E451600695

8 de fevereiro de 2016. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.